

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**\* PORTARIA Nº 309/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 001/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Rescindir contrato de trabalho da servidora **JANISIR GONÇALVES BERNARDI**, ocupante do cargo de Secretária, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro de Triagem.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 310/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **TERESINHA DAS GRACAS DA COSTA SANTOS SABIN**, portadora da Carteira de Trabalho nº 99019, série 418, para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro de Triagem.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 311/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **AMINETE BATISTA DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho nº 46073, série 598, para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro de Triagem.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 312/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **SILVANA SCHMIDT**, portadora da Carteira de Trabalho nº 78715, série 00026-Pr., para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro de Triagem.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 313/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **MARIA ANA PIRENO**, portadora da Carteira de Trabalho nº 83522, série 00024-Pr., para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro Social Rural de Caratuva.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 314/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **ARLETE LOPES MARTINS**, portadora da Carteira de Trabalho nº 48867, série 00027-Pr., para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro Social Urbano de Itaboa.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 315/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **FERNANDO DYBAX**, portador da Carteira de Trabalho nº 25955, série 454, para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotado no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro Social Rural de Caratuva.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 316/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **ELIANE PATIMA DA CRUZ**, portadora da Carteira de Trabalho nº 94636, série 582, para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro Social Rural de Caratuva.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 317/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **MARIA ANA PIRENO**, portadora da Carteira de Trabalho nº 83522, série 00024-Pr., para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro Social Rural de Caratuva.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 318/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **ANILIA LUCIA CRUZARA**, portadora da Carteira de Trabalho nº 25056, série 525, para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria

**PORTARIA Nº 318/90**  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **ROJANA APARECIDA SAMIM**, portadora da Carteira de Trabalho nº 08999, série 00017-Pr., para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro de Movimento Social de Bateas.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 319/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **VALDIRENE SIDOSKI**, portadora da Carteira de Trabalho nº 73563, série 00024-Pr., para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro de Movimento Social de Bateas.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 320/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **IVONE FERREIRA DE FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho nº 73604, série 00024-Pr., para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Posto de Saúde de Itaberibinho.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 321/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **MARGARIDA FERREIRA DE FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho nº 40955, série 00036-Pr., para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Posto de Saúde de Itaberibinho.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 322/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **MARIA CLAUDE DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho nº 14157, série 00037-Pr., para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Posto de Saúde de São Silvestre.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**\* PORTARIA Nº 323/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **EVA MARIA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho nº 22247, série 00021-Pr., para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Posto de Saúde de São Silvestre.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 324/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **NILZE MENDES DA GRACA**, portadora da Carteira de Trabalho nº 00783, série 00022-Pr., para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Posto de Saúde de Três Côrregos.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 325/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **LUCIANE DE SOUZA**, para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Posto de Saúde de Três Côrregos.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 326/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **SUELI GUARNIERI**, portadora da Carteira de Trabalho nº 11645, série 278, para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8", da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro Social Rural de Ferraria.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 327/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **ANILIA LUCIA CRUZARA**, portadora da Carteira de Trabalho nº 25056, série 525, para o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", Referência "8" da Categoria

Funcional "Atividades de Saúde Pública", lotada no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro Social de Ferraria.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 329/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Rescindir contrato de trabalho da servidora **IVETE PERUSSOLO SCHMIDT**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Saúde Pública", admitida através da Portaria nº 193/94 de 06.02.84.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 330/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **MARIA ELISA DE VAS**, portadora da Carteira de Trabalho nº 50130, série 231, para o cargo de Agente Social, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Assistência Social", lotada no Departamento de Bem Estar Social da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro Social Urbano de Itaboa.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 331/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **ROSELI DA PIEDADE BRUSTOLIN**, portadora da Carteira de Trabalho nº 65520, série 00036-Pr., para o cargo de Agente Social, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Assistência Social", lotada no Departamento de Bem Estar Social da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro Social de Ferraria e no Posto de Saúde de Jardim Guarani.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 332/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **ROSELENE IZABEL GONÇALVES REINA**, portadora da Carteira de Trabalho nº 14.156, série 00037-Pr., para o cargo de Agente Social, Classe "A", Referência "8", da Categoria Funcional "Atividades de Assistência Social", lotada no Departamento de Bem Estar Social da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Posto de Saúde de São Silvestre e no Posto de Saúde de Três Côrregos.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**FURTARIA Nº 333/90**  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **MIRIAN TAMAR LOFFLER**, portadora da Carteira de Trabalho nº 96244, série 00017-Pr., para o cargo de Agente Social, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Assistência Social", lotada no Departamento de Bem Estar Social da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no Centro de Movimento Social de Bateas.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**\* PORTARIA Nº 334/90 \***  
Data: 3 de julho de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 8 de abril de 1990 e Edital nº 01/90,

**RESOLVE:**

Art. 10. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime da C.L.T., **JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE VILBERI**, portador da Carteira de Trabalho nº 23709, série 454, para o cargo de Agente Social, Classe "A", Referência "8" da Categoria Funcional "Atividades de Assistência Social", lotado no Departamento de Bem Estar Social da Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, exercendo as suas atividades no "Programa Nossa".

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Prefeito Municipal

**CUT SINDESP**  
SINDICATO DOS EMPREGADOS, DESENHISTAS, TÉCNICOS, ARTISTAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, E OUTROS QUE POSSUAM PROFISSIONALISMO REPRESENTADO POR ESTE SINDICATO, DO CAMPO LARGO, S/A - RUA OSVALDO CRUZ, 505 CAMPO LARGO-PR., PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, **CONVOCA** todos os empregados Desenhistas e Projetistas das Indústrias Cerâmicas em geral de Campo Largo-PR., associados ou não deste Sindicato, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 10 (dez) de julho de 1990, às 17.30hs. em primeira convocação e às 18.30hs. em segunda convocação com qualquer número de participantes, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Ceramistas de Campo Largo, sita à Rua Osvaldo Cruz, 505 Campo Largo-PR., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A- Autorização para a diretoria do Sindicato a negociar Acord. do Colet. de Trab./INCEPA-Ind. Cer. Paraná S/A - Lorenzetti - Por. Ind. Paraná S/A - Porcelana Schmidt S/A - Gersner porcelanas Finares S/A - e outras que possuam profissionalismo representado por este sindicato, ou convenção coletiva de trabalho com o Sindicato Patronal;

B- Fixação de Piso Salarial Mínimo aos integrantes da categoria;

C- Análise e aprovação da Fauts de Reindicação;

D- Fixação de Taxa de Reversão Salarial;

E- Assuntos Gerais.

Campo Largo, 04 de julho de 1990.

*Dr. Afonso Portugal Guimarães*  
Presidente

**SENGE-PR SINDICATO DOS ENGENHEIROS**  
NO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E.

Por este Edital, no uso de suas atribuições estatutárias, o Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná - SENGE/PR, convoca os Engenheiros e outros profissionais, representados por este Sindicato, associados ou não, empregados das seguintes empresas: INCEPA - Indústria Cerâmica do Paraná S/A, sediada à Av. P. Pigatto, 774, Campo Largo/PR, LORENZETTI - Porcelana Industrial do Paraná S/A, sediada à Estrada Betatova, 3.312, Campo Largo/PR, GENSER - Porcelanas Finares S/A, sediada à Rua C. M. Rocha, 3/4, Campo Largo/PR e PORCELANA SCHMIDT S/A, sediada à Estrada B. Nive, 375, Campo Largo/PR, representados pelo Sindicato das Indústrias de Vidros Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça Porcelana do Estado do Paraná, sediada à Rua IV de Novembro, 2.085, Campo Largo/PR, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária - A.G.E. que será realizada em 10 de julho de 1990, às 17.30 horas em primeira convocação e às 18.30 horas em segunda convocação, nas dependências do Sindicato dos Empregados Ceramistas de Campo Largo, sita à Rua Osvaldo Cruz nº 505, Campo Largo/PR, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Cláusulas de natureza econômica e não econômica que compõem a Fauts de Reindicação dos profissionais empregados por este Sindicato, que será formalizada administrativamente, visando negociação e celebração de Acordo Coletivo de Trabalho - A.C.T., com as empresas supra citadas; 2) aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho - C.C.T., com o sindicato patronal supra citado; 3) autorização para que o SENGE/PR, através de sua Diretoria Executiva estabeleça negociações diretas com o empregador, junto as empresas e sindicato patronal supra citados; 4) aprovação da taxa de reversão devida à taxa de Reversão Salarial em favor do SENGE/PR, para custeio e manutenção da entidade. Curitiba, 04 de julho de 1990. *Dr. Afonso Portugal Guimarães* Presidente.

**ACERVO HISTÓRICO**  
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR